



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

DECRETO LEGISLATIVO Nº 113/2009

Institui o tipo menor preço nas licitações para contratação de bens e serviços de informática, e dá outras providências.

PEDRO DA SILVA GASPAR, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas em cumprimento ao disposto no Art. 38, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal, Art. 110, Inciso IV do Regimento Interno e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que *“Regulamenta o art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências”*;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 45 da Lei Federal nº 8.666-93, de que incumbe ao Poder Legislativo indicar os casos em que poderá ser adotado outro tipo de licitação que não a *“técnica e preço”* para aquisição de bens e serviços de informática;

CONSIDERANDO os investimentos públicos em bens e serviços de informática;

CONSIDERANDO a falta de pessoal especializado para a realização de licitação para contratação de bens e serviços de informática nos tipos *“melhor técnica”* e *“melhor técnica e preço”*;

DECRETA:

Art. 1º Nas licitações realizadas na modalidade convite para a contratação de bens e serviços de informática poderá ser utilizado o tipo *“menor preço”*.

Parágrafo único. A previsão do artigo anterior será autorizada pelo Poder Legislativo no ato convocatório, mediante justificativa circunstanciada.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

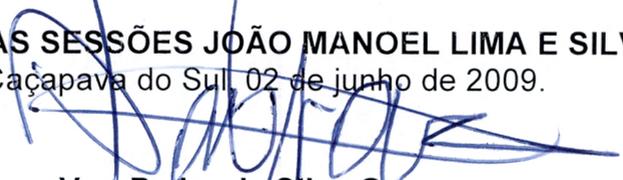
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Art. 2º Nas licitações para a aquisição de Microcomputador de mesa ou portátil (*notebook*), monitor de vídeo e impressora, poderá ser empregada a modalidade pregão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA

Caçapava do Sul, 02 de junho de 2009.


Ver. Pedro da Silva Gaspar
Presidente

Registre-se e Publique-se
em


Direção
Luciano R Pavanatto
Diretor Geral

Publicado no Mural da Câmara

.....02/06...../08.....


Suzete Pozzebon Oliveira
Secretária Geral